

DELIBERAÇÃO

Nº 010/19 - CCJ

Conforme Assembleia Geral Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, aprovou-se com voto unânime a exclusão da vaga abaixo discriminada, reduzindo em percentual todas as posições:

Vaga nº 10 excluída:

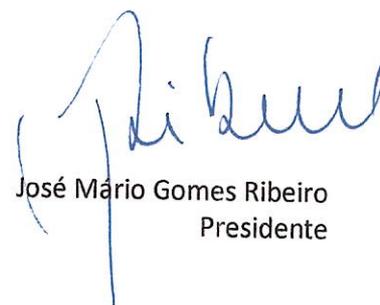
SINDITHERME

Rua Conselheiro Mafra, 102 - Centro

89237 820 JOINVILLE/SC

Posição: População, Organização e Entidades da Sociedade Civil e Poder Público Municipal

Joinville, 09 de janeiro de 2019



José Mário Gomes Ribeiro
Presidente

Anexo:

- 1- Ata nº 076, de 14 de dezembro de 2018;
- 2- Carta enviada para entidade excluída.

Joinville, 09 de janeiro de 2019

Ofício nº 009-01/2019

Assunto: Exclusão da Vaga nº 10 / População, Organização e Entidades da Sociedade Civil e Poder Público Municipal

Ao
SINDITHERME
At.: Sr. Presidente

Rua Conselheiro Mafra, 102 - Centro
89237 820 - Joinville/SC

Prezado Sr. Presidente,

O Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira – CCJ comunica, através desta, decisão de Assembleia: Exclusão da vaga nº 10 pertencente ao SINDITHERME.

Esta decisão, foi motivada em função da manifestação desta entidade através do ofício nº 0342/2018, solicitando o declínio da vaga, encaminhado em 13/11/18.

Atenciosamente



José Mário Gomes Ribeiro
Presidente

Anexo:

- 1) Ata nº 076, de 14 de dezembro de 2018.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE REFRIGERAÇÃO,
AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, INDÚSTRIAS DE COMPRESSORES
HERMÉTICOS P/ REFRIGERAÇÃO E INDÚSTRIAS DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES DE JOINVILLE.

Joinville, 13 de novembro de 2018.

Oficio 0342/2018

Ao
CCJ – Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão (norte) e
Cachoeira.
Rua do Príncipe, 330 - 9º andar , cjto 902 - Centro
CEP 89.201-000 – Joinville – S.C..

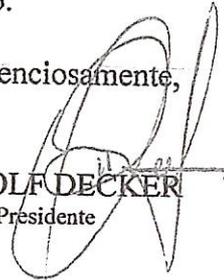
Prezado Presidente Senhor José Mário Gomes Ribeiro,

Saudamos a vossa senhoria neste presente momento e agradecemos a oportunidade.
Em referencia a correspondência enviada, Oficio nº 030-08/2018, sobre
"ATUALIZAÇÃO CADASTRAL", pela necessidade de reduzir custos, assumimos mais
atividades internas com menos assessores, tornando difícil atender todos os compromissos com
a sociedade civil.

Conforme a pagina 2 do oficio enviado, diz que a não manifestação formal, a nossa
entidade estaria disponibilizando a vaga a outra. Assim procedemos, pois declinamos da vaga.
Sentimos muito , mas é necessário para o momento este afastamento.

Sem mais para o momento, expressamente colocamo-nos a inteira
disposição.

Atenciosamente,


ROLF DECKER
Presidente